



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2019 - Nº 11/2019 - MANDATO 2017 – 2021**

Aos catorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Alpiarça, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2017/2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Mário Fernando Atracado Pereira e com a presença dos Senhores Vereadores João Pedro Costa Arraiolos, Sónia Isabel Fernandes Sanfona da Cruz Mendes e António da Conceição Moreira. Verificou-se a ausência do Vereador Carlos Jorge Duarte Pereira, por motivo de representação do Município numa ação da CIMLT, em Itália. Secretariou a reunião Nuno Miguel Tendeiro Paulino, Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade Orgânica Financeira da Câmara Municipal de Alpiarça.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do Nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

**Ponto 01 – Ata para apreciação e votação.**

Proposta de Ata n.º 09/2019 - Reunião realizada no dia 10/05/2019

Município de Alpiarça

**Para Deliberação:**

**Ponto 02 – Ata para apreciação e votação.**

Proposta de Ata n.º 10/2019 - Reunião realizada no dia 29/05/2019

Município de Alpiarça

**Para Deliberação:**

**Ponto 03 – Proposta – Alteração ao Mapa de Pessoal para 2019.**

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal



**Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente informação:**

**Ponto 04** – Proposta – Modificação ao Orçamento / Revisão Nº 1 – Modificação às G.O.P. / Revisão Nº 1 - Ano de 2019.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

**Para Deliberação:**

**Ponto 05** – Proposta – Rejeição das Competências Transferidas pelos Decretos-Lei Nº 58/2019 de 30 de Abril e Decreto-Lei Nº 72/2019 de 28 de Maio.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

**Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:**

**Ponto 06** – Aprovação de Minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito das instalações de armazenamento e postos de abastecimento de combustíveis.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

**Para Deliberação:**

**Ponto 07** – Proposta – Documentos de Prestação de Contas Consolidadas – 2018.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

**Para Deliberação:**

**Ponto 08** – Reabilitação e Adaptação do Mercado Municipal – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde.

Município de Alpiarça

**Para Ratificação:**



**Ponto 09** – Proposta para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo à linha BEI Portugal 2020 – Autarquias – Eficiência Energética em iluminação pública no Município de Alpiarça – Código ALT20-07-1203-FEDER-000003.

Município de Alpiarça

**Para Deliberação:**

**Ponto 10** – Proposta para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo à linha BEI Portugal 2020 – Autarquias – Reabilitação e Adaptação do Mercado Municipal – Código ALT20-08-2316-FEDER-000048.

Município de Alpiarça

**Para Deliberação:**

**Ponto 11** – Licença Especial de Ruído, com início às 21,00 h do dia 22/06/2019 e termo às 02,00 h do dia 23/06/2019, para realização do evento “Há Festa na Minha Rua”, a realizar na Praceta José Faustino Rodrigues Pinhão, em Alpiarça e com início às 21,00 h do dia 29/06/2019 e termo às 02,00 h do dia 30/06/2019, para realização do evento “Festa da Gouxaria”, a realizar no Jardim da Gouxaria, em Alpiarça.

Solicita isenção de taxas.

Requerente: Junta de Freguesia de Alpiarça

**Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente informação:**

**Ponto 12** - Licença Especial de Ruído, com início às 18,00 h do dia 28/06/2019 e termo às 02,00 h do dia 29/06/2019, para realização do evento “Festival de Folclore”, a realizar no Parque de Estacionamento da Casa do Povo, em Alpiarça.

Solicita isenção de Taxas.

Requerente: Rancho Folclórico da Casa do Povo de Alpiarça

**Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente informação:**

**Ponto 13** – Proposta - Aplicação dos valores constantes da tabela de taxas aprovada anualmente pela Federação de Bombeiros do distrito de Santarém pela prestação de serviços de proteção e socorro.



Município de Alpiarça.

Remeter à Assembleia Municipal

**Para Deliberação:**

A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário Fernando Atracado Pereira, eram quinze horas e vinte minutos, que cumprimentou todos os presentes e distribuiu de seguida o resumo diário de tesouraria referente ao dia treze de Junho de dois mil e dezanove, com um total de disponibilidades de 241.011,76 Euros (duzentos e quarenta e um mil e onze euros e setenta e seis cêntimos).

O Presidente deu inicio ao Período Antes da Ordem do Dia.

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Presidente

Começou por prestar algumas informações. Destacou a recuperação da Ponte do Casal Branco, efetuada pelos serviços municipais, que serve de apoio à circulação rural do concelho. Realçou também os trabalhos feitos ao nível da estrutura e dos paredões de suporte da ponte. Acrescentou que, associada a esta ação, foi inaugurado no dia dez de Junho, o Percorso Pedestre de Alpiarça, que integra a Rota dos Percursos Pedestres da Lezíria do Tejo, com uma caminhada que percorreu todo o percurso, iniciado e terminado na Reserva do Cavalo do Sorraia. Deu ainda nota que está prevista a reabertura da Estação dos CTT em Alpiarça. Disse que houve uma alteração de posicionamento da Administração dos CTT, relativamente a um conjunto de situações mais recentes de fecho de estações, um pouco por todo o país. Informou que houve uma alteração na composição da Administração dos CTT e que o novo Presidente da Comissão executiva declarou, na Assembleia da Republica e posteriormente à comunicação social, que os CTT iriam reabrir as estações, numa lógica de existência de, pelo menos uma estação dos correios em cada concelho. Mencionou que, no seguimento desta alteração de posicionamento, a Câmara de Alpiarça já pediu uma reunião com a Comissão Executiva, para abordar este assunto e discutir as questões relativas à reabertura da estação em Alpiarça. Informou ainda que foi entretanto contactado pela Diretora de Coordenação de Rede de Lojas dos CTT, incumbida pela Administração, de comunicar à Câmara



que a estação de Alpiarça era uma das que iriam reabrir. Destacou aqui a posição da Autarquia e da população que, das mais variadas formas, mantiveram sempre que era fundamental o funcionamento da estação dos CTT em Alpiarça.

O Presidente deu de seguida a palavra aos Vereadores para colocarem questões de interesse para o Município.

Vereadora Sónia Sanfona

Cumprimentou todos os presentes. Registou a posição de concordância dos vereadores do Partido Socialista relativamente à necessidade e a todas as vantagens de permanência de uma loja administrada pelos serviços dos CTT, no concelho de Alpiarça e deu nota da sua satisfação pela notícia que veio a publico. Entende que representa um reforço da qualidade dos serviços públicos, embora ainda concessionados, a uma população rural, maioritariamente envelhecida e que, com esta proposta de reabertura dos CTT, julga que se vai de encontro à satisfação de uma forma mais qualitativa, das necessidades das pessoas. Questionou o modelo de reabertura da estação, sabendo-se que o espaço físico onde se encontrava anteriormente foi devolvido ao seu proprietário e se a Autarquia tem alguma proposta a fazer relativamente à localização onde o serviço deverá ser instalado, ou se a própria Administração tem alguma ideia sobre esta questão. Sugeriu que, na conversa entre o Presidente da Câmara e a Administração dos CTT, seja clarificado de que modo esta pretensão se vai concretizar e que tipo de serviços vão ser prestados e que seja abordada, não só a existência física da loja, mas também, e sobretudo as questões que se prendem com a qualidade da distribuição postal, quer em termos de pontualidade, quer em termos de segurança da distribuição do correio. Sublinhou a importância de se retomar um padrão de qualidade na distribuição do serviço, que até aqui não tem existido, sendo desejável que o Município de bata por isso.

Vereador António Moreira

Cumprimentou todos os presentes e congratulou-se pelo reaparecimento da Estação dos Correios, considerando que uma das partes mais importantes da reabertura dos CTT, será tentar que melhore a distribuição postal, registando queixas de munícipes que recebem a correspondência



com dez e doze dias de atraso, reconhecendo no entanto que parte da distribuição está entregue a privados. Deu conhecimento que, no atendimento ao público no Frade de Baixo, foi alertado para um terreno, na esquina da rua do Gaiato, que tem um restolho seco e que deveria ter sido limpo. Mencionou ainda que, na rua que vai do Frade de Baixo para o Frade de Cima, próximo do cruzamento da rua do Gaiato, estão vários monos à beira da estrada, junto aos contentores, há mais de seis meses. Questionou a obra que está a ser feita em frente ao Parque da Barragem, onde foram espalhados uns montes de terra, mas que não está acabado. Registou com agrado a colocação de grades no Parque Infantil do Jardim Municipal, solicitou as medidas e o custo da vedação e perguntou porque razão os brinquedos não estão ainda disponíveis. Realçou novamente o arranjo da Ponte do Casal Branco e disse que recebeu algumas queixas relativamente à largura da ponte, tendo sido esclarecido nesta matéria, pelo Presidente. Sobre o largo dos Águias, entende que poderia ser feito um estudo sobre a entrada e saída do parque, considerando que o estabelecimento em frente da loja dos CTT já foi retirado, não havendo agora dificuldade de sair para a estrada nacional, no local onde se realiza o mercado semanal. Sugeriu ainda que se pudesse voltar a circular na rua ao lado do Águias, onde se encontra o “Gasómetro”.

#### Presidente

Começou por se referir às questões dos CTT, sobre a qualidade dos serviços e a distribuição, afirmando que as mesmas têm sido sempre abordadas nas várias reuniões, embora o elemento central nessa altura fosse procurar as condições para manter a estação em Alpiarça. Realçou as reuniões que foram feitas também com a Comissão de Utentes e com o Sindicato dos Trabalhadores dos Correios e as lutas que estes travaram, com o objetivo claro de melhorar o serviço, que passava pela colocação de mais trabalhadores. Sublinhou que no próprio comunicado que a Câmara fez em relação a este assunto, é dito claramente que, para além do assunto primordial, que é a reabertura da Estação dos CTT, há também um conjunto de questões que têm de ser abordadas com a Comissão Executiva. Referiu que a distribuição postal já há muitos anos não é feita a partir de Alpiarça, tendo passado numa primeira fase para Almeirim e depois para Santarém, reforçando que a questão da distribuição nem sequer está dependente da existência, ou não, de uma estação de correios, merecendo no entanto, o mesmo nível de preocupação por parte dos autarcas. Relativamente às questões colocadas sobre o Frade de Baixo, o Presidente registou a



situação e sobre os monos disse que a recolha mensal esteve prejudicada devido ao facto de quase todos os meios estarem a preparar o arraial do Agrupamento de Escolas. A Vereadora Sónia Sanfona sugeriu aqui que, como o Presidente vai fazer sair um comunicado sobre os CTT, pode aproveitar para colocar uma folha a convidar as pessoas a não depositarem lixo junto aos contentores, salientando que tem de se insistir nesta campanha. O Presidente continuou, esclarecendo que os trabalhos junto ao parque da Barragem, têm por objetivo concretizar um compromisso, já assumido, de melhorar a zona do parque de merendas, colocando relva e disciplinando o espaço, criando condições para a colocação de um monumento, que recorde e homenageie, as pessoas que tiveram na origem e execução da Barragem dos Patudos. Referiu que, depois da obra começada, houve necessidade de afetar mais pessoal noutros serviços, mas a ideia é terminar aquele arranjo, não sendo por isso, um grande problema. Sobre o parque infantil, disse que iria fazer chegar os valores ao Vereador, notando que procurou-se a solução mais barata, satisfazendo as exigências da ASAE, com quem se está a articular a reabertura do parque. Esclareceu ainda que os aparelhos são os mesmos que se encontravam no parque, quando este foi encerrado. Relativamente à ponte do Casal Branco, reiterou que, por vezes passavam ali veículos e tratores de uma dimensão exagerada, tendo em conta a largura da ponte e a suas próprias condições. Lembrou que era por essa razão que, há dezenas de anos, os ferros estavam partidos. Foi por isso, para evitar essa situação, que se criaram as proteções laterais, devendo os veículos que agora ali passam obedecer às limitações de peso e largura. Em relação ao Largo dos Águias, recordou que não é a primeira vez que se fala neste assunto. A Vereadora Sónia Sanfona questionou se havia alguma razão objetiva para a estrada contígua ao pavilhão, estar encerrada ao trânsito. O Presidente disse que a ideia era manter aquele espaço livre de circulação de veículos, devido à existência do Bar “O Gasómetro”. Não estando um Bar a funcionar, será uma questão a avaliar.

**Terminado o período de Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:**



## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**Ponto 01** – Ata para apreciação e votação.

Proposta de Ata n.º 09/2019 - Reunião realizada no dia 10/05/2019

Município de Alpiarça

### **Para Deliberação:**

Não houve propostas de alteração.

O Presidente colocou a Ata nº 9/2019 à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes na reunião.

**Ponto 02** – Ata para apreciação e votação.

Proposta de Ata n.º 10/2019 - Reunião realizada no dia 29/05/2019

Município de Alpiarça

### **Para Deliberação:**

O Vereador António Moreira comentou que nesta e noutras atas vem refletido tudo o que os Vereadores da oposição dizem, o mesmo não acontecendo nas respostas que são dadas pelo Presidente e pelos Vereadores, exemplificando com um caso que levantou sobre a Barragem, onde não está escrito o que o Presidente e o Vereador Carlos Jorge disseram.

O Presidente disse que se houver algum elemento a acrescentar, existe abertura para isso e sublinhou que tudo o que tem sido proposto para a ata, nunca foi recusado. Disse ainda que, em termos substanciais pode faltar alguma coisa, mas, neste caso, o Vereador pode fazer sugestões e, desde que tenha sido dito, será incluído na ata.

O Vereador António Moreira é da opinião que a ata deve refletir tudo ou quase tudo o que se passou na reunião.

O Presidente refutou, afirmando que a lei diz que a ata deve conter um resumo do essencial do que foi dito, bem como as deliberações.

A Vereadora Sónia Sanfona considera que houve uma melhoria substancial na realização das atas, observando que, salvo algumas exceções pontuais, que existem, há a preocupação de refletir na ata, o essencial do que foi dito e não o acessório.

De seguida o Presidente fez as seguintes propostas de alteração: na página três, linha vinte e um,





onde se lê “...espaços disponíveis virados para...”, deve ler-se “...espaços disponíveis (lojas) virados para...”; na mesma página, linha vinte e quatro, onde se lê “...na Regeneração Urbana, o reforço...”, deve ler-se “...na Regeneração Urbana, no âmbito do processo do Portugal 2020, o reforço...”.

Com as alterações sugeridas, o Presidente colocou a ata à votação, que foi aprovada por unanimidade.

### **Ponto 03 – Proposta – Alteração ao Mapa de Pessoal para 2019.**

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

#### **Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente informação:**

O Vereador João Pedro Arraiolos cumprimentou todos os presentes e clarificou alguns aspetos da presente proposta. Esclareceu que esta alteração ao Mapa de Pessoal é a primeira de dois mil e dezanove e que é competência da Assembleia Municipal aprovar o Mapa de Pessoal, sob proposta da Câmara Municipal. Deu nota que esta alteração tem a ver com situações pontuais de concretizações de mobilidades internas, em que os lugares passarão a estar definitivamente providos e com a possibilidade de eliminação de alguns vínculos precários.

A Vereadora Sónia Sanfona disse que gostaria de se pronunciar sobre esta alteração, mas não consegue verificar quais são as alterações propostas, considerando que o que lhe foi proposto para analisar foi o Mapa de Pessoal, deduzindo que já com a alteração feita para o ano de dois mil e dezanove e, por isso, não consegue entender, o que foi efetivamente alterado.

O Vereador João Pedro Arraiolos esclareceu que foram criados dois postos de trabalho, um de Psicologia Clínica e outro de Educação Cultural e Educação Comunitária, a prover, para contrato de trabalho a termo certo. Outra das alterações, verifica-se no Gabinete de Informática, com um lugar a prover, para Assistente Técnico e outra ainda, no Gabinete de Comunicação, também com um lugar a prover, para Assistente Operacional.

A Vereadora Sónia Sanfona considerou que a política de Gestão de Pessoal, deve ter um princípio orientador, que tenha a ver com a melhoria, quer em termos quantitativos, quer em termos qualitativos, do trabalho que é produzido. Referiu que o que constata é que existem dificuldades de contratação, designadamente de Assistentes Operacionais, onde o número de pessoas não é suficiente para assegurar, quer do ponto de vista do tratamento dos espaços públicos, quer noutros



serviços onde os trabalhos são mais urgentes e necessários, pelo que deve ser avaliado outro tipo de lugares e de postos de trabalho e da relação entre a sua necessidade e a sua produtividade. Entende que é preciso alguma ponderação e alguma cautela, relativamente à gestão de recursos, onde poderá ser mais necessário quem assegure alguma produtividade nalguns setores que são fundamentais para o bem estar da população e sacrificar, uma ou outra vez, a contratação de trabalhadores que não contribuam tão diretamente para esse resultado.

O Vereador João Pedro Arraiolos transmitiu que se trata essencialmente de ajustes e de situações que, tendo em conta o Projeto de Combate ao insucesso escolar, um projeto apoiado, que inicialmente e para que o projeto pudesse avançar foi necessário estabelecer um determinado tipo de vínculo. Quanto a funções onde existe maior necessidade de pessoas, lembrou que não foi por acaso que no ano anterior foram integrados vinte e dois precários, entre os quais, quinze Assistentes Operacionais e mantendo em aberto mais algumas vagas para Assistentes Operacionais e Cantoneiros de Limpeza, que poderão ser preenchidos, logo que haja disponibilidade.

O Presidente colocou de seguida à votação a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para dois mil e dezanove, que foi aprovada por maioria, com dois votos a favor (CDU) e duas abstenções (PS).

**Ponto 04** – Proposta – Modificação ao Orçamento / Revisão Nº 1 – Modificação às G.O.P. / Revisão Nº 1 - Ano de 2019.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

**Para Deliberação:**

O Vereador João Pedro Arraiolos especificou que esta proposta trata, essencialmente, da incorporação do saldo de gerência do ano anterior, no orçamento do ano corrente e que é distribuído pela rubricas onde se sentem maiores necessidades.

Não havendo intervenções, o Presidente colocou a proposta à votação, que foi aprovada por maioria, com dois votos a favor (CDU) e duas abstenções (PS).

A Vereadora Sónia Sanfona Fez a seguinte declaração de voto, em nome dos Vereadores do Partido Socialista: “A nossa abstenção tem origem na forma como se decidiu distribuir a verba que agora se integra, ou seja, nós não temos nada relativamente contra a integração do saldo de gerência, parece-nos que é uma medida normal, corrente e natural, mas não tomamos posição



relativamente à forma como o Executivo entendeu distribuir essa verba pelos vários setores que foram aqui escolhidos”.

Foi ainda deliberado remeter à Assembleia Municipal, para apreciação.

**Ponto 05 – Proposta – Rejeição das Competências Transferidas pelos Decretos-Lei Nº 58/2019 de 30 de Abril e Decreto-Lei Nº 72/2019 de 28 de Maio.**

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

**Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:**

O Presidente clarificou que se trata de dois diplomas de transferência de competências, em matérias no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros, em vias navegáveis interiores e no domínio das áreas portuario-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico, que não afete a atividade portuária. Considerou que, para além de todas as questões de âmbito mais político e gerais sobre o processo de transferências, neste caso concreto não há praticamente nenhuma relação com a realidade do Concelho, pelo que a proposta é de rejeição. O Presidente fez mais algumas considerações sobre o processo de transferência de competências de um modo geral, que se tem remetido para a sua rejeição, por se procurar transferir encargos sem o devido acompanhamento financeiro e de pessoal.

A Vereadora Sónia Sanfona disse que irá votar a favor desta rejeição, não porque não considere que este processo de descentralização seja positivo, mas porque no caso concreto destes dois Decretos-lei, a aplicação ao nosso território é praticamente nula e, por isso, não faz sentido que o Município de Alpiarça assuma responsabilidades nestas matérias. Reiterou que noutras matérias mais essenciais, o Município deveria ter assumido algumas responsabilidades, considerando que só quem não faz é que não erra e que, por vezes é bom que se comece a fazer e depois por tentativa/erro pode, eventualmente chegar-se a bom porto.

O Presidente discordou deste princípio, afirmando que a população exige de cada um dos decisores políticos, exatamente o contrário, ou seja, aos decisores políticos não se pode admitir que vão por tentativa e erro. Sublinhou que esse princípio é um dos poucos que nunca poderá ser aplicado à relação de confiança entre a população, os eleitores e os decisores políticos.



O Presidente colocou a proposta de rejeição das competências à votação, que foi aprovada por unanimidade.

Deliberado submeter à próxima reunião da Assembleia Municipal, para apreciação.

**Ponto 06** – Aprovação de Minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito das instalações de armazenamento e postos de abastecimento de combustíveis.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

**Para Deliberação:**

O Vereador João Pedro Arraiolos disse que estas competências são das Câmaras Municipais, mas que estas não dispõem de técnicos aptos para as cumprir, por isso a proposta é que sejam delegadas, através de um contrato interadministrativo, na CIMLT, que tem os técnicos necessários.

A Vereadora Sónia Sanfona entende ser positivo que as Comunidades Intermunicipais tenham capacidade e competências, que os municípios, por si, tenham dificuldades em as assumir. Realçou que os municípios continuam a manter um conjunto de atribuições nesta matéria, passando para a Comunidade a análise dos projetos, a fiscalização e as vistorias, que requerem pessoal formado para o efeito.

O Presidente colocou de seguida à votação a Minuta de Contrato, que foi aprovada por unanimidade.

Deliberado ainda remeter para a Assembleia Municipal, para apreciação.

**Ponto 07** – Proposta – Documentos de Prestação de Contas Consolidadas – 2018.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

**Para Deliberação:**

O Vereador João Pedro Arraiolos esclareceu que a nova legislação determina a obrigatoriedade da consolidação de contas, com as entidades detidas ou participadas. Especificou que esta consolidação de contas é uma técnica contabilística em que as contas de um grupo são apresentadas como se de uma única entidade económica se tratasse e que incorpora as contas de todas as entidades. Reiterou ainda que, tendo em conta a realidade do Município de Alpiarça, em



termos do grupo a consolidar, apenas existem duas entidades, sendo que a entidade Agroalpiarça é integrada de forma integral, considerando que a Câmara detém uma participação direta de noventa e nove virgula oitenta e sete por cento e a entidade “Águas do Ribatejo” será integrada pelo método de equivalência patrimonial.

A Vereadora Sónia Sanfona disse, relativamente a este documento, tratar-se de um documento contabilístico, refletindo não só, a apresentação de contas já feita e aprovada, mas também a consolidação das empresas do perímetro em que têm de ser consolidadas, sendo manifestamente claro as que estão sob essa necessidade considerando que a própria certificação de contas espelha a sua realidade. Verificou que o resultado líquido do exercício é negativo, mesmo após a consolidação das contas. De todo o modo, registou que, de dois mil e dezassete para dois mil e dezoito há um decréscimo substancial no resultado negativo, o que, do seu ponto de vista, reflete um avanço positivo. Constatou ainda que, nas dívidas a terceiros, o Município tendo diminuído a sua dívida à banca, encontrou uma fonte de financiamento nos fornecedores, sendo equivalente o que o município pagou de empréstimos à banca e o nível de endividamento a fornecedores, o que, na sua opinião, significa que o município se financiou nos fornecedores para pagar ao banco, medida que lhe parece estranha, tendo em conta a força política que governa o município.

O Presidente concordou com a Vereadora e disse que o Município optou por essa lógica, mas que não foi em três de Novembro de dois mil e nove, mas antes, quando o Município de Alpiarça optou por sobrecarregar as gerações seguintes, quer de gestores autárquicos, quer da população de Alpiarça, com políticas seguidas nos mandatos de noventa e oito a dois mil e nove e considera que essa foi a opção do executivo anterior e não deste agora. Considerou que a situação atual é uma situação de facto e que a alternativa a isso era fechar a Câmara. Referiu que este executivo encontrou uma dívida de cinco milhões de euros a fornecedores, que foi transformada em dívida bancária, com o empréstimo de saneamento financeiro, sendo essa a forma de injetar liquidez nas entidades que tinham relacionamento comercial e de parceria com a Câmara. Sublinhou que, na altura, o limite de endividamento colocava a fiação num determinado montante de dívida, que não deveria exceder uma vez e meia a média das receitas dos últimos três anos e esse valor estava largamente excedido, por opções do executivo de então. Considerou que se o Partido Socialista tivesse ganho as eleições em dois mil e nove, teria o mesmo problema que este executivo encontrou, mas nunca viu qualquer proposta apresentada pelo PS na Câmara ou na Assembleia



Municipal, que fosse um caminho alternativo ao seguido. Realçou que o Município tem tido preocupações especiais com a natureza de cada um dos fornecedores, procurando que os pequenos fornecedores recebam atempadamente, com alguns atrasos nalgumas situações, explicando esta situação aos parceiros do município, ao nível das entidades intermunicipais havendo aqui alguma compreensão.

O Vereador João Pedro Arraiolos clarificou que se está a falar de contas consolidadas e que as contas do Município foram discutidas e aprovadas em Abril. Disse que, nas contas do Município, no final de dois mil e dezassete havia uma dívida de oito virgula cinco milhões de euros e no final de dois mil e dezoito a dívida era de sete virgula três milhões de euros, ou seja, num ano diminuiu um virgula dois milhões de euros; a dívida a fornecedores aumentou duzentos e cinquenta mil euros, essencialmente à Ecoléziria. Questionou como é que se está a sobrecarregar os fornecedores, neste quadro, quando se paga um virgula dois milhões e se aumenta zero virgula vinte e cinco por cento desse valor. Considerou que não corresponde à verdade que se está a sacrificar os fornecedores para pagar aos bancos.

Depois de mais alguma discussão sobre esta matéria, o Presidente colocou a proposta de contas consolidadas de 2018 à votação, que foi aprovada por maioria, com dois votos a favor (CDU) e duas abstenções (PS).

Deliberado remeter à Assembleia Municipal, para apreciação.

**Ponto 08** – Reabilitação e Adaptação do Mercado Municipal – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde.

Município de Alpiarça

**Para Ratificação:**

O Engenheiro José Portugal clarificou os pressupostos deste documento, dizendo que este é necessário e imprescindível para que se possa iniciar esta obra.

O Presidente colocou à votação a ratificação do seu despacho, que foi aprovada por unanimidade.

**Ponto 09** – Proposta para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo à linha BEI Portugal 2020 – Autarquias – Eficiência Energética em iluminação pública no Município de Alpiarça – Código ALT20-07-1203-FEDER-000003.



Município de Alpiarça

**Para Deliberação:**

O Vereador João Pedro Arraiolos esclareceu que se trata da concretização do empréstimo, com a proposta de minuta de financiamento, acompanhado pela garantia da DGAL, que faz parte do processo. Recordou que neste caso, na Eficiência Energética o valor do empréstimo é de dezasseis mil seiscientos e noventa euros e cinquenta e quatro cêntimos.

Não havendo intervenções, o Presidente colocou o ponto à votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 10** – Proposta para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo à linha BEI Portugal 2020 – Autarquias – Reabilitação e Adaptação do Mercado Municipal – Código ALT20-08-2316-FEDER-000048.

Município de Alpiarça

**Para Deliberação:**

Tal como no ponto anterior, o Vereador João Pedro Arraiolos esclareceu que se trata da concretização do empréstimo, com a proposta de minuta de financiamento, acompanhado pela garantia da DGAL, que faz parte do processo. Neste caso, na Reabilitação e Adaptação do Mercado Municipal, o valor é de setenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis euros e vinte um cêntimos. Não havendo intervenções, o Presidente colocou o ponto à votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 11** – Licença Especial de Ruído, com início às 21,00 h do dia 22/06/2019 e termo às 02,00 h do dia 23/06/2019, para realização do evento “Há Festa na Minha Rua”, a realizar na Praceta José Faustino Rodrigues Pinhão, em Alpiarça e com início às 21,00 h do dia 29/06/2019 e termo às 02,00 h do dia 30/06/2019, para realização do evento “Festa da Gouxaria”, a realizar no Jardim da Gouxaria, em Alpiarça.

Solicita isenção de taxas.

Requerente: Junta de Freguesia de Alpiarça

**Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente informação:**

O Presidente colocou o ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com



isenção de taxas, nos termos da informação técnica.

**Ponto 12** - Licença Especial de Ruído, com início às 18,00 h do dia 28/06/2019 e termo às 02,00 h do dia 29/06/2019, para realização do evento “Festival de Folclore”, a realizar no Parque de Estacionamento da Casa do Povo, em Alpiarça.

Solicita isenção de Taxas.

Requerente: Rancho Folclórico da Casa do Povo de Alpiarça

**Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente informação:**

O Vereador João Pedro Arraiolos chama a atenção para as datas, considerando que a licença deve ser passada para o dia vinte oito, das dezoito às duas horas e para o dia vinte e nove, das dez horas às duas horas do dia trinta.

Considerando esta observação, o Presidente colocou o ponto à votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 13** – Proposta - Aplicação dos valores constantes da tabela de taxas aprovada anualmente pela Federação de Bombeiros do distrito de Santarém pela prestação de serviços de proteção e socorro.

Município de Alpiarça.

Remeter à Assembleia Municipal

**Para Deliberação:**

O Vereador João Pedro Arraiolos esclareceu que se trata de regularizar uma situação que vem sendo praticada ao longo dos anos, designadamente a tabela de taxas para prestação de serviços dos Bombeiros. Mencionou que, para legitimar a utilização desta tabela de taxas, há necessidade de haver uma deliberação nesse sentido, uma vez que a tabela de taxas do Município não é coincidente com esta.

A Vereadora Sónia Sanfona perguntou se é esta a tabela de preços que os Bombeiros Municipais de Alpiarça vão cobrar, se forem eles a fazer este serviço, tendo o Vereador João Pedro Arraiolos respondido afirmativamente. Esclareceu ainda que é esta a tabela que se mantém em vigor.

O Presidente colocou a proposta à votação, que foi aprovada por unanimidade

Deliberado também remeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.





**Terminado o Período da Ordem do dia, o Presidente deu a palavra aos Múncipes, dando início ao Período do Público.**

### **PERÍODO DO PÚBLICO**

Não houve intervenções.

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram dezoito horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data.

E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a redigi e vou assinar com o senhor Presidente.